

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 165/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **RAFAEL BRITO DE SOUZA, CNPJ N.º 12.971.262/0001-82**, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2011 podem ser financiadas com recursos do Salário Educação e não há saldo de créditos suficiente para pagamento na dotação do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, fica alterada assim a CLAUSULA SEGUNDA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2029 – Manut. das Atividades Financiadas pelo S. Educação  
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 3.082,59 (Três mil oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de outubro de 2012.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal